



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**AUTARQUIA MUNICIPAL**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**AUTARQUIA MUNICIPAL**

**ARSBC**

DIRETOR-PRESIDENTE

Fabio Bonini Simões de Lima

**MSBC**

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

Rogéria Leite Soares Gomes

DIRETORA DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Maria Isabel da Silva Costa

DIRETOR DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Abmael Evangelista da Rocha

CONTADORA RESPONSÁVEL

Gislene da Silva Santos



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**AUTARQUIA MUNICIPAL**

**SUMÁRIO**

CONTEXTO OPERACIONAL DA ENTIDADE	4
APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	5
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	6
BALANÇO FINANCEIRO	10
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	12
BALANÇO PATRIMONIAL	14
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	16



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**AUTARQUIA MUNICIPAL**

*CONTEXTO OPERACIONAL DA ENTIDADE*

A Agência Reguladora de Saneamento Básico de São Bernardo do Campo – ARSB é uma autarquia municipal especial criada pela Lei Municipal nº 6.309, de 13 de novembro de 2013, com sede e foro no Município de São Bernardo do Campo, SP, e prazo de duração indeterminado. Esta tem personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa, financeira, orçamentária e de gestão de recursos humanos, gozando de todas as prerrogativas, privilégios, imunidades, isenções e prazos especiais concedidos pela Constituição Federal e por leis federais, estaduais e municipais à Fazenda Municipal.

A Lei Municipal nº 6.675, de 17 de maio de 2018, alterou sua denominação para Agência Reguladora de Serviços Públicos de São Bernardo do Campo – AR-SBC, transformando sua finalidade precípua em regular a prestação dos serviços públicos no Município de São Bernardo do Campo, de sua competência, ou atribuídos por outros entes federados, em decorrência de norma legal, regulamentar ou pactual; e elaborar diretrizes, formular, coordenar e articular políticas para o estabelecimento de parcerias estratégicas com o setor privado e para a elaboração do Plano Municipal de Desestatização.



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**AUTARQUIA MUNICIPAL**

*APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS*

1. As demonstrações contábeis foram elaboradas a partir da escrituração realizada por meio do Sistema de Orçamento e Contabilidade Municipal – ORCOM, mediante a utilização de plano de contas e diretrizes do Sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, refletindo registros nos sistemas de contas orçamentárias, patrimoniais e de compensação.
2. Os registros contábeis das operações envolvendo os recursos da Autarquia e as Demonstrações Contábeis por eles geradas foram elaboradas e estão apresentadas com observância aos Princípios Fundamentais de Contabilidade, às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCTSP emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, por meio de normativos e orientações técnicas, à Lei Federal nº 4.320/1964 e à Lei Complementar nº 101/2000.
3. Além da legislação vigente, foram observadas as normas, instruções e procedimentos contábeis relativos ao atual processo gradual de transição, em virtude da convergência aos padrões internacionais de Contabilidade Pública, as instruções de Procedimentos Contábeis – IPC's, e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP – 8ª Edição.



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**AUTARQUIA MUNICIPAL**

*BALANÇO ORÇAMENTÁRIO*

4. O Balanço Orçamentário evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário. (Redação dada pela Resolução CFC nº 1.268/09)
5. As receitas orçamentárias são detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Estas seguem o regime contábil de caixa, sendo consideradas realizadas quando da sua efetiva arrecadação (artigo 35 da Lei Federal nº 4.320/1964) e são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressa em Reais (R\$), e estão apresentadas conforme classificação econômica (natureza da receita) constante na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e atualizações.
6. As despesas orçamentárias são detalhadas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação. Estas seguem o regime contábil de competência sendo consideradas realizadas quando do seu empenhamento (artigo 35 da Lei Federal nº 4.320/1964), e são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressa em Reais (R\$). As despesas orçamentárias constantes do balanço orçamentário estão apresentadas conforme classificação econômica (natureza da despesa) constante na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/01 e atualizações.



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**AUTARQUIA MUNICIPAL**

7. O orçamento inicial da Autarquia, proposto pelo Executivo Municipal por meio da Lei nº 6.738, de 10 de dezembro de 2018, e aprovado pela Câmara Municipal, foi de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais).
8. Para suportar os gastos foram previstas transferências financeiras. Apesar disso, a arrecadação de receitas correntes realizada no exercício obteve o montante de R\$ 130,99, o que acarretou excesso de arrecadação no mesmo valor.
9. Em atenção ao Princípio Orçamentário do Equilíbrio, o total dos dispêndios fixados no orçamento original foi de R\$ 1.000.000,00, tendo finalizado o exercício com o total de R\$ 518.627,22 em despesas empenhadas, o que acarretou uma economia orçamentária na execução das despesas da ordem de R\$ 481.372,78.
10. O resultado orçamentário do exercício de 2019 foi deficitário no montante de R\$ 518.496,23, sendo parcialmente suportado pelas transferências financeiras no montante de R\$ 517.066,32.

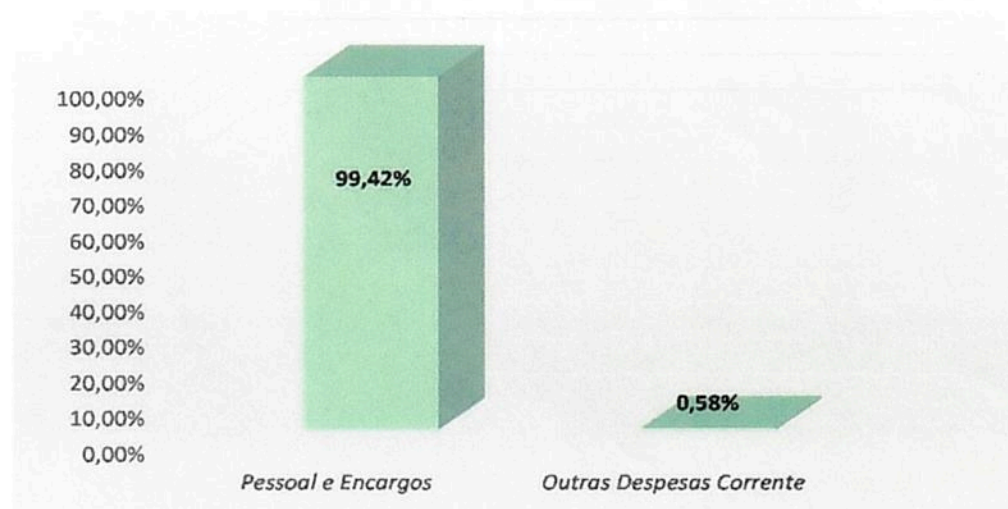
<b>EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2019</b>	
<b>RECEITA</b>	<b>R\$</b>
Realizada	130,99
(-) Prevista	0,00
<b>(=) Excesso de Arrecadação</b>	<b>130,99</b>
<b>DESPESA</b>	
Executada	518.627,22
(-) Autorizada	1.000.000,00
<b>(=) Economia Orçamentária</b>	<b>-481.372,78</b>
<b>EXECUTADO</b>	
Receita Realizada	130,99
(-) Despesa Executada	518.627,22
<b>(=) Superávit/Déficit Orçamentário</b>	<b>-518.496,23</b>

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**AUTARQUIA MUNICIPAL**

11. As despesas com pessoal representam a maior parte das despesas empenhadas, conforme detalhado em quadro abaixo:

<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADAS</b>	<b>VALOR</b>
Pagamento Pessoal Ativo	453.313,18
INSS	56.089,82
SBCPREV	9.104,22
PASEP	120,00
<b>TOTAL</b>	<b>518.627,22</b>

**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**



12. O Demonstrativo de Execução de Restos a Pagar Não Processados mostra que apenas 4,64% do montante inscrito em exercícios anteriores foi cancelado, sendo 95,36% incorporado às inscrições do exercício, conforme detalhado no quadro abaixo:

<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	<b>INSCRITOS</b>		<b>CANCELADOS</b>	<b>SALDO</b>
	<b>EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>EXERCÍCIO 2019</b>		
Pessoal e Encargos Sociais	4.613,44	0,00	0,00	4.613,44
Outras Despesas Correntes	226,40	120,00	-224,76	121,64
<b>TOTAL</b>	<b>4.839,84</b>	<b>120,00</b>	<b>-224,76</b>	<b>4.735,08</b>





**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**AUTARQUIA MUNICIPAL**

13. O Demonstrativo de Execução de Restos a Pagar Processados mostra que 100,00% do montante inscrito em exercícios anteriores foi pago, conforme quadro abaixo:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	SALDO
	EXERCÍCIOS ANTERIORES	EXERCÍCIO 2019		
Pessoal e Encargos Sociais	677,59	7.020,81	-677,59	7.020,81
<b>TOTAL</b>	<b>677,59</b>	<b>7.020,81</b>	<b>-677,59</b>	<b>7.020,81</b>


**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**AUTARQUIA MUNICIPAL**

*BALANÇO FINANCEIRO*

14. A Secretaria do Tesouro Nacional atualizou o Anexo 13 fixando que o Balanço Financeiro deve discriminar as receitas e despesas por Destinação de Recursos.
15. As receitas e despesas possuem, nesta peça, os mesmos critérios de classificação adotados no Balanço Orçamentário.
16. Os recursos vinculados foram classificados conforme grupos da tabela de código de aplicação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
17. Em decorrência da gestão financeira do exercício de 2019, as disponibilidades líquidas de Valores em Circulação e Bancos encerraram o referido exercício em R\$ 3.970,47, conforme se verifica no quadro abaixo:

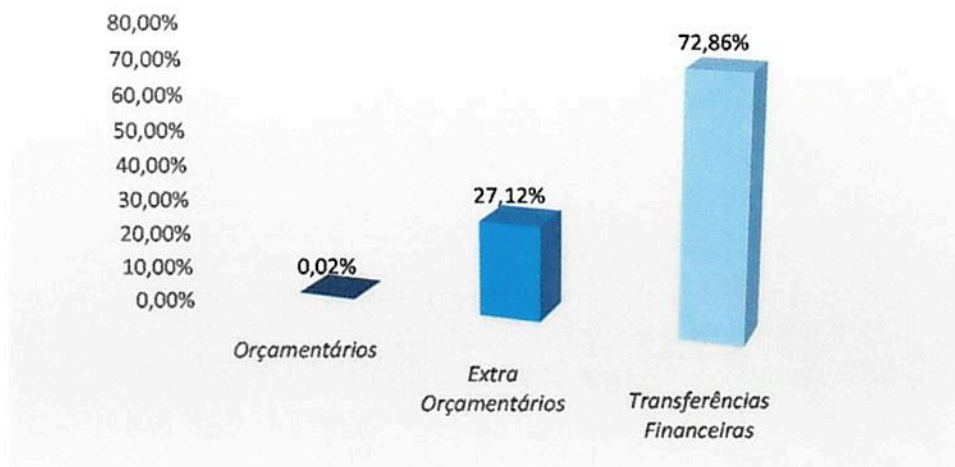
<b>SALDO INICIAL EM 01/01/2019</b>	<b>5.528,22</b>
Receita Orçamentária	130,99
Receita Extra Orçamentária	192.466,94
Transferências Financeiras Recebidas	517.066,32
<b>(+) TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>709.664,25</b>
Despesa Orçamentária	518.627,22
Despesa Extra Orçamentária	192.594,78
<b>(-) TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>711.222,00</b>
<b>(=) SALDO DISPONÍVEL EM 31/12/2019</b>	<b>3.970,47</b>

18. As transferências financeiras representam 72,86% do total de ingressos, enquanto as receitas extra orçamentárias importam em 27,12%.



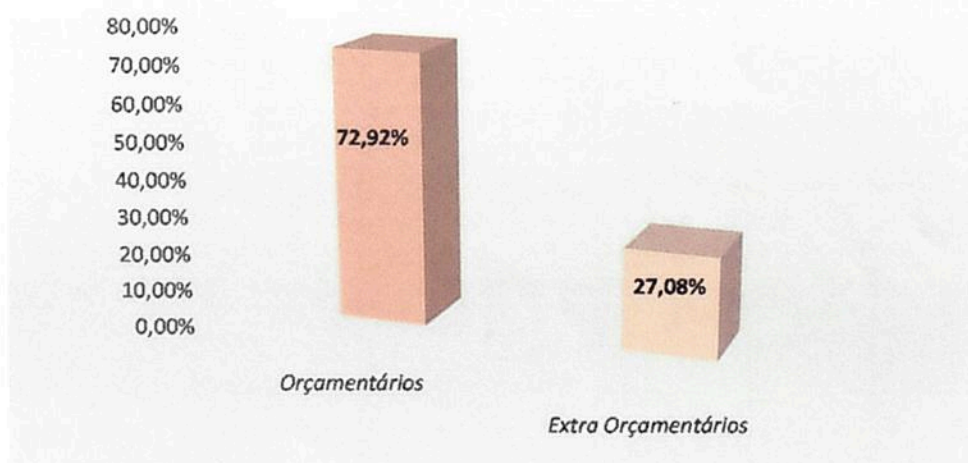
**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**AUTARQUIA MUNICIPAL**

**INGRESSOS 2019**



19. As despesas orçamentárias representam 72,92% do total de dispêndios, enquanto as extra orçamentárias importam em 27,08%.

**DISPÊNDIOS 2019**





**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**AUTARQUIA MUNICIPAL**

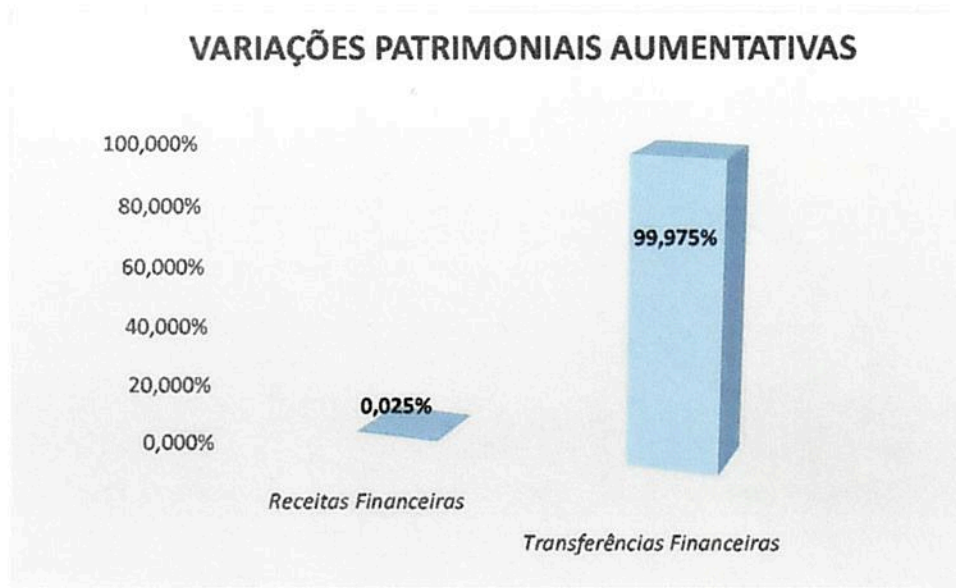
*DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS*

20. A partir da convergência dos demonstrativos contábeis às NICSP, a Demonstração das Variações Patrimoniais mudou o foco de orçamentário para patrimonial, considerando no cálculo do resultado patrimonial as Variações Quantitativas (modificações da composição patrimonial, com alteração do resultado patrimonial) e as Variações Qualitativas (modificações da composição patrimonial, sem alteração do resultado patrimonial), que passaram a ser informadas como um complemento específico.
21. A evolução das Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas no período de 2019 resultou em um decréscimo patrimonial no montante de R\$ 1.309,91, conforme quadro detalhado abaixo:

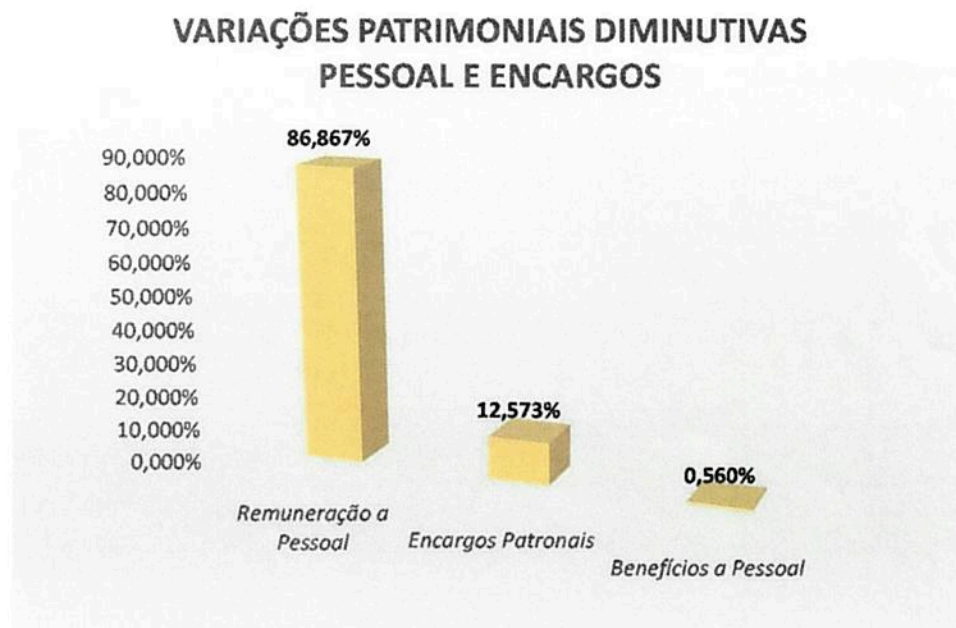
<b>SÍNTESE DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS</b>	
<b>VARIAÇÕES</b>	<b>R\$</b>
<b>(+) Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>517.197,31</b>
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras	130,99
Transferências e Delegações Recebidas	517.066,32
<b>(-) Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>518.507,22</b>
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00
Pessoal e Encargos	518.507,22
Tributárias	0,00
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>-1.309,91</b>

22. Analisando as Variações Patrimoniais Aumentativas, em relação ao total das variações apuradas, 0,02% corresponde às receitas financeiras e 99,98% às transferências financeiras recebidas.

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**AUTARQUIA MUNICIPAL**



23. Analisando as Variações Patrimoniais Diminutivas, em relação ao total das variações apuradas, 100,00% corresponde às despesas de pessoal e encargos.






**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**AUTARQUIA MUNICIPAL**

*BALANÇO PATRIMONIAL*

24. O Balanço Patrimonial em sua premissa, evidencia a situação patrimonial da Autarquia de forma qualitativa e quantitativa, cuja análise de seus indicadores, demonstrados no resultado acumulado, auxilia a avaliação dos gestores.
25. O Balanço Patrimonial apresenta a posição estática do patrimônio da entidade no final do exercício de 2019. Com a aprovação da NBCT 16.6 a estrutura foi alterada, passando de Ativo e Passivo Financeiro e Permanente para Ativo e Passivo Circulante e Não Circulante.
26. O Ativo Circulante compreende os ativos realizáveis até doze meses após a data de publicação das demonstrações contábeis e é composto pelos subgrupos Bancos Conta Movimento e Demais Créditos e Valores a Curto Prazo, conforme abaixo relacionado:

<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>3.970,47</b>
Bancos Conta Movimento	3.970,47
<b>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</b>	<b>1.151,95</b>
Outros Créditos e Valores a Curto Prazo	1.151,95
<b>TOTAL</b>	<b>5.122,42</b>

27. O Passivo Circulante compreende os passivos exigíveis até doze meses após a data de publicação das demonstrações contábeis e é composto pelos subgrupos abaixo relacionados:

<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	
<b>Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo</b>	<b>7.020,81</b>
Encargos sociais a pagar	7.020,81
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.020,81</b>



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**AUTARQUIA MUNICIPAL**

28. Não existe dívida de longo prazo registrada no grupo Passivo Não Circulante.
29. O déficit financeiro apurado no exercício foi no valor de R\$ 6.633,47, já considerado o montante de R\$ 4.735,08 referentes à inscrição de Restos a Pagar não Processados.
30. A síntese da situação patrimonial no final do exercício de 2019 converteu em resultado patrimonial deficitário, no montante de R\$ 1.898,39, conforme quadro abaixo:

<b>ATIVO REAL</b>	<b>5.122,42</b>
Ativo Financeiro	5.122,42
Ativo Permanente	0,00
<b>PASSIVO REAL</b>	<b>7.020,81</b>
Passivo Financeiro	11.755,89
(-) Despesa não processadas	4.735,08
Passivo Permanente	0,00
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-1.898,39</b>

31. Os grupos do Compensado não contêm contas representativas de atos que possam vir a afetar o patrimônio da Entidade.



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**AUTARQUIA MUNICIPAL**

*DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA*

32. O objetivo da Demonstração de Fluxos de Caixa é contribuir para a transparência da gestão pública, pois permite um melhor gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público, pois segundo o Manual de Contas Aplicadas ao Setor Público – MCASP, esta demonstração permite inferir, em nível macro, quais foram as decisões de alocação de recursos na prestação dos serviços públicos.
33. O quadro abaixo demonstra a soma das disponibilidades existentes no final do exercício de 2019 e apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos Operacional, de Investimento e de Financiamento.

DFC	R\$
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	
Ingressos	702.523,44
Desembolsos	-704.081,19
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)</b>	<b>-1.557,75</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	
Ingressos	
Desembolsos	
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)</b>	<b>0,00</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	
Ingressos	
Desembolsos	
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)</b>	<b>0,00</b>
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)</b>	<b>-1.557,75</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial</b>	<b>5.528,22</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa Final</b>	<b>3.970,47</b>





**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**AUTARQUIA MUNICIPAL**

34. O saldo de caixa final demonstrado coincide com a soma das disponibilidades existentes no final do exercício de 2019.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2019.



FABIO BONINI SIMOES DE LIMA  
Diretor-Presidente



GISLENE DA SILVA SANTOS  
Contadora  
CRC 1SP222227/O-0